



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

01ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2.612/GP/2019, de 28 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**”.

02) Projeto de Lei nº. 2.613/GP/2019, de 28 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que “**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 829/GP/05 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra Jaru/RO, 02 de abril de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ